



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2013

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002 e publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013** por deliberação do Pregoeiro, homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de Peritiba-SC (www.Peritiba.sc.gov.br) em 03/01/2014, RESOLVE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Neusa Klein Maraschini**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, alterar os quantitativos para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza, oferecidos pela Empresa **VANCIN INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.275.370/0001-18, estabelecida na Rua Pref. Domingos Machado de Lima, 533, Loja 01, Centro, na cidade de Concórdia, representada neste ato pelo Sr. **Valério Samuel Vancin**, portador do RG nº 1.879.223 e CPF Nº 949.928.519-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar para os itens do objeto desta Ata e no certame acima numerado, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditivar à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original 11/2014 para fornecimento de Material de expediente, consumo e limpeza, conforme quantitativos acrescidos dispostos na relação abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Und	Marca	R\$ Und	R\$ Total
22	4	Caderno grande 1 matéria - capa dura	Und	FRAMA	2,77	11,08
156	7	Pen drive 8 GB	Und	SANDISCK	20,00	140,00
159	4	Pilha alcalina AAA com 2und	Und	ICEL	2,81	11,24
168	1	Prendedor de papel tipo grampomol com 12un, medindo 32 mm, abertura de 15mm	Und	DESART	5,29	5,29
183	1	Recarga para impressora Samsung SCX5530FN	Und	VANCIN	88,00	88,00
Total:						255,61

Consequentemente também fica acrescido à ata original o valor de R\$ 255,61 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta em um centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições da ATA 11/2014 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA



E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Município de Peritiba (SC), em 22 de Agosto de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

VANCIN INFORMÁTICA COMÉRCIO
LTDA EPP
CONTRATADA

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284